



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.278/2003

De 12 de maio de 2003.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR
VIRGÍLIO TRINDADE MONTEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

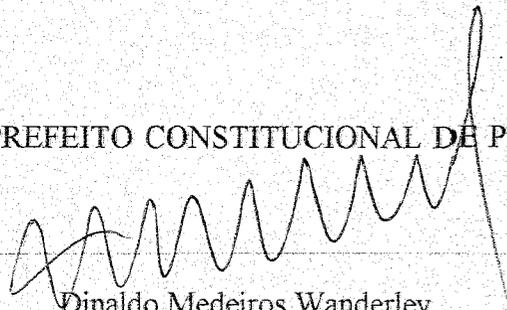
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao reconhecido e respeitado economista, político,
radialista e jornalista paraibano, senhor VIRGÍLIO TRINDADE MONTEIRO, o Título
Honorífico de Cidadão Patoense.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser
fixada, após entendimento com o agraciado e terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 12 de
maio de 2003.



Dinaldo Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -